



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

AUTÓGRAFO Nº 71/2021
Projeto de Lei nº 70/2021
(Autoria: Vereadora Daniela C. S. Branco de Rosa)

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 5149, DE 18 DE JANEIRO DE 2021, QUE DENOMINA A RUA 03 DO JARDIM DOS IPÊS I DE RUA JOSÉ RICARDO STANZANI.

(Projeto de Lei Ordinária nº 70/2021, de autoria da Vereadora Daniela Cristina Souza Branco de Rosa).


Art. 1º O Artigo 1º da Lei Municipal nº 5149, de 18 de janeiro de 2021, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º A Rua 3 do Jardim dos Ipês I, passa a denominar-se de Rua José Ricardo Stanzani.”


Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 03 de agosto de 2021.


EDSON FERNANDO INÁCIO
Vice-Presidente


DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA
Presidente


ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO
2º Secretário


CÉLIO ROBERTO ARISTÃO
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 03 (três) de agosto de 2.021 (dois mil e vinte e um).





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -


Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

CMI Ofício nº 731/2021

Ibitinga, 03 de agosto de 2021.

**A SUA EXCELÊNCIA A SENHORA
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA – SP**

Assunto: Encaminha Autógrafos

Excelentíssima Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência os Autógrafos 63/2021, 64/2021, 65/2021, 66/2021, 67/2021, 68/2021, 69/2021, 70/2021 e 71/2021 referentes aos projetos aprovados por esta Casa de Leis na Sessão Legislativa Ordinária realizada em 03 de agosto do corrente, para seu conhecimento, análise, sanção e promulgação.

Atenciosamente,

DANIELA C. DE SOUZA BRANCO DE ROSA
Presidente

